



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 02/2024

Processo SEI nº 001785/22-00.74

Amparado no disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do Termo de Concessão de Uso nº 01/2022 ([2772668](#)), celebrado com a sociedade empresária **FEDERAL GOURMET CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, para a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, mediante concessão de uso da área e equipamentos do STM, para a exploração comercial dos serviços, bem como para o fornecimento de lanches para as Autoridades e para os pequenos eventos e, em conformidade com a documentação referente aos pedidos de reajustes apresentados pela Contratada ([3478316](#), [3553971](#)), com o **Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (3564068)**, bem como o Memorando COGEC ([3554099](#)), determino o reajuste, conforme tabela a seguir, a contar da assinatura desta Apostila:

ITEM 1 - RESTAURANTE E LANCHONETE			
	Produto	Unidade de medida	Valor (R\$)
1.1	Refeição	1 kg	38,37
1.2	Sobremesa	1 kg	25,68
1.3	Lanchonete (Café Colonial)	1 kg	30,05
ITEM 2 - LANCHONETE - ITENS DO CARDÁPIO			
2.1	Achocolatado	300 ml	3,11
2.2	Achocolatado Diet ou Light	300 ml	3,11
2.3	Achocolatado industrializado	Unidade 220 ml	3,11
2.4	Água de coco natural	Unidade	3,11
2.5	Água mineral com gás	Garrafa 500 ml	2,59
2.6	Água mineral sem gás	Garrafa 500 ml	2,07
2.7	Café com leite esterilizado integral, semidesnatado e desnatado	150 ml	2,07
2.8	Cafezinho em xícara de	50 ml	0,93
2.9	Café Expresso em xícara de	150 ml	5,19

2.10	Café Expresso em xícara de	50 ml	3,63
2.11	Capuccino em xícara de	150 ml	5,19
2.12	Capuccino em xícara de	50 ml	3,63
2.13	Chá em diversos sabores	150 ml	1,35
2.14	Chá gelado em diversos sabores	Garrafa de 300 ml	4,99
2.15	Chá mate gelado	Garrafa de 300 ml	4,99
2.16	Chocolate quente ou frio, Diet ou Light	150 ml	2,07
2.17	Chocolate quente ou frio, Diet ou Ligh	300 ml	3,63
2.18	Iogurte Desnatado	Unidade	3,63
2.19	Iogurte Natural sabores diversos	Unidade	3,63
2.20	Refrigerante	Lata 350 ml	5,19
2.21	Refrigerante	Garrafa de 2l	8,31
2.22	Suco de frutas(natural e da polpa)	300ml	5,19
2.23	Suco de frutas industrializado (diversos sabores)	Lata 350 ml	3,11
2.24	Suco de frutas industrializado (diversos sabores)	Unidade 200 ml	3,11
2.25	Vitaminas de Frutas (natural e da polpa)	300ml	5,19
BOLOS E DOCES			
2.26	Bolo caseiro de laranja; cenoura; chocolate; milho;	Mínimo 100g a fatia	3,11
2.27	Bolo Diet, sem Lactose, sem adição de Glúten	Mínimo 100g a fatia	3,11
2.28	Doce –Beijinho	Unidade 50 g	3,11
2.29	Doce –Brigadeiro	Unidade 50 g	3,11
2.30	Doce –Casadinho	Unidade 50 g	3,11
2.31	Tortas Doces (diversos sabores)	Mínimo 100g a fatia	3,63
SALGADOS			
2.32	Coxinha de frango	Unidade mínima de 80 g	5,19
2.33	Coxinha de frango com catupiry	Unidade mínima de 80 g	5,19

2.34	Croissant recheado de queijo e presunto	Unidade mínima de 80 g	5,71
2.35	Empada (frango, carne, palmito, queijo)	Unidade mínima de 80 g	5,19
2.36	Enroladinho de queijo	Unidade mínima de 80 g	5,19
2.37	Enroladinho de queijo e presunto	Unidade mínima de 80 g	5,19
2.38	Enroladinho de Salsicha	Unidade mínima de 80 g	5,19
2.39	Esfirra (carne, frango)	Unidade mínima de 80 g	5,19
2.40	Pão de Batata	Unidade mínima de 80 g	5,19
2.41	Pão de queijo	Unidade mínima de 80 g	3,63
2.42	Pão pizza	Unidade de 80 g	5,19
2.43	Tortas –Salgadas Light (diversos sabores)	Mínimo 100g a fatia	3,11
2.44	Tortas Salgadas (diversos sabores)	Mínimo 100g a fatia	3,63
SANDUÍCHES			
2.45	Sanduíche de queijo (40 g, no mínimo), quente ou frio	Unidade	3,43
2.46	Sanduíche de presunto (40 g, no mínimo), quente ou frio	Unidade	2,39
2.47	Sanduíche misto de presunto – 30 g, no mínimo e queijo – 30g, no mínimo, quente ou frio	Unidade	5,71
2.48	Sanduíche natural de pão integral – Atum e saladas	Unidade com no mínimo de 120 g	5,19
2.49	Sanduíche natural de pão integral – Frango e salada	Unidade com no mínimo de 120 g	5,19
2.50	Sanduíche natural de pão integral – Peito de Peru defumado	Unidade com no mínimo de 120 g	5,71
2.51	Hambúrguer em pão especial com queijo, alface e tomate	Unidade com no mínimo de 120 g	6,23
2.52	Pão com ovo (quente ou frio)	Unidade mínima 70g	2,59
2.53	Pão com manteiga (quente na chapa ou frio)	Unidade mínima 60g	2,07
OUTROS			
2.54	Salada de frutas	Unidade mínima 250g	4,67
2.55	Picolé (vários sabores)	Unidade	5,19
2.56	Açaí (tigela)	300ml	7,27
2.57	Açaí (tigela)	500ml	10,39

2.58	Queijo fresco	Fatia	1,55
2.59	Tapioca Simples	Com manteiga	4,15
2.60	Tapioca com recheio	Recheios diversos	7,07
2.61	Omelete (presunto, queijo, tomate, azeitona, ervilha, etc)	Dois ovos e dois acompanhamentos	7,07
ITEM 3 - PEQUENOS EVENTOS (ATÉ 40 PESSOAS)			
3.1	Pequenos Eventos até 40 pessoas	Preço por pessoa	23,81
3.2	Pequenos Eventos até 20 pessoas	Preço por pessoa	23,81
ITEM 4 - LANCHES PARA AUTORIDADES			
4.1	Frutas Fatiadas	porção de 350g	3,63
4.2	Salada de Frutas	250g	4,67
4.3	Sanduíche (vários sabores)	unidade com no mínimo 120g	6,13
4.4	Bolo caseiro (vários sabores)	Fatia 100g	3,63
4.5	Tortas Salgadas (diversos sabores)	Fatia 100g	4,15
	Salgados (diversos)	Unidade mínima de 80g	5,61
4.6	Suco de frutas (natural e da polpa)	300 ml	5,19
4.7	Vitaminas de Frutas (natural e da polpa)	300 ml	6,23

Brasília – DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/01/2024, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3567673** e o código CRC **D9195739**.